



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 593/2016 DE 14/12/2016

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ementa:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A QUADRA F132 DO SETOR 170, ENTRE A AV. HEBE CAMARGO E RUA ITALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

autuado em 15/12/2016 16:07:31.
Folha nº 01 do proc
Nº 01-593 de 16 fls. 1
Adelina Ciconé - Ass. Parlamentar
RF 100 408

PROJETO DE LEI Nº

PL

593/2016

Autoriza o Poder Executivo municipal a Declarar de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a quadra F132 do setor 170, entre a Av. Hebe Camargo e Rua Italegre e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação a quadra F132 do setor 170, entre a Av. Hebe Camargo e Rua Italegre, situada na subprefeitura do Campo Limpo dá outras providências, conforme mapa digital da cidade de São Paulo.

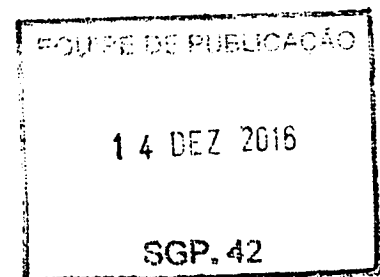
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 7 e 3
Em 24/12/16
Ass: Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

autuado em 15/12/2016 16:07:31.

Folha nº	02	do proc. fls.	3
Nº	01.593		16
Adelina Cicome - Ass. Parlamentar			
RF 100 406			

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo, destinar a área em referência à ampliação do Parque Paraisópolis. Esta é uma reivindicação da população local e visa à ampliação das áreas verdes e de lazer da segunda maior comunidade de São Paulo, com uma população estimada em 43 mil habitantes, segundo o senso de 2010.

A ampliação do parque, de sua área verde e da quantidade de árvores promoverá, como consequência, a melhoria da qualidade de vida da população local, da comunidade de Paraisópolis e da região como um todo. O distrito da V. Andrade tem sido a que mais tem perdido árvores na cidade. Com a ampliação do parque, a proposta visa também minimizar os problemas gerados com a perda de vegetação no bairro e consequente piora da qualidade do ar e, em decorrência disso, piora da saúde da população.

Não menos importante é o fato de que estamos em processo de mudanças climáticas e é certo que o aumento de áreas verdes auxiliam na mitigação dos problemas ambientais. A plantação de árvores no parque irá ajudar a sequestrar carbono da atmosfera e, com o seu crescimento, minimizar o calor, além de melhorar a umidificação do ar e minimizar a poluição.

Por tais motivos propõem-se a ampliação deste parque, garantindo a manutenção desta área verde, ampliando sua vegetação e as áreas de lazer, bem como evitando a possibilidade de invasão no terreno e, ainda, a manutenção das áreas permeáveis minimizando, com isto, o risco de enchentes na região.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB